

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024-PE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2024-PE, no que tange os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 135.700,00 para a licitante V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:FBEB62F0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-PE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2024-PE, no que tange o item: 02 no valor total de R\$ 50.625,00 para o licitante EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:C7EC9FF9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em **03 de junho de 2024**, fica prorrogado por 80 (oitenta) dias, ou seja, até **23 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180310.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mônica de Fátima Vieira Oliveira

Contratante

E F Moura Serviços de Construção LTDA

ERNADES FERNANDES MOURA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:DIDEA5FC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2018- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma da escola e revitalização da arquibancada e piso, e construção da cobertura da quadra da Escola Estadual de Ens. Médio Professora Maria do Socorro Jacob, localizada na cidade de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 de junho de 2024, fica prorrogado por 80 (oitenta) dias, ou seja, até **11 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 9, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 21 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante